



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - SME

DECRETO Nº 017/2023

Figueirópolis, 19 de janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 007/2023 E NOMEAÇÃO E POSSE DE CONSELHEIROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÓPOLIS-TO – CME/FIG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei nº 192/2017, de 17 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 17, § 1º, inciso II do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME que preconiza que a vaga do titular dar-se á na hipótese de renúncia explícita ou implícita;

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso I do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME que preconiza que são impedidos de integrar o CME o cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais.

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Educação (CME) como órgão colegiado, integrado ao Sistema Municipal de Educação (SME), com atribuições normativas, deliberativas, mobilizadora, consultiva, propositiva e de acompanhamento e controle social do financiamento da educação de forma a assegurar a participação da sociedade civil na fiscalização da aplicação legal e efetiva dos recursos públicos, na

construção de diretrizes educacionais e na discussão para definição de políticas educacionais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal de educação de Figueirópolis-TO (CME-FIG) com 14 membros titulares juntamente com os seus respectivos suplentes representantes da Sociedade Civil e do Poder Público indicados e eleitos pelas suas respectivas entidades, os seguintes representantes:

I – CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

a). REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Geova Rodrigues Pinheiro

SUPLENTE: Rodrigo Medeiros Souza

b). REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR: Dieime Machado Alves

SUPLENTE: Jackeline Figueredo dos Santos

c). REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: Divani Moreira Lima

SUPLENTE: Oedna de Almeida Amorim Padilha

d). REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES

TITULAR: Hexley Figueredo Santos

SUPLENTE: Niviane Maria Kocchann

II – CÂMARA DO FUNDEB

a). REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, RESPECTIVAMENTE:

TITULAR: Ridjalva Dantas Batista

SUPLENTE: Márcia Bandeira dos Santos

TITULAR: Geraldina Milhomens dos Santos Pereira

SUPLENTE: Daniel Felipe da Silva Santos

b). REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Márcia Alves dos Santos

SUPLENTE: Márcia Cristina de Castro

c). REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Evanildes Reis Saraiva Abreu

SUPLENTE: Camilla de Souza

d). REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Érica da Silva

SUPLENTE: Irani Alves dos Santos Araújo

e). REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Valcivânia Fernandes da Ilha

SUPLENTE: Lúcia Vânia Ramos Aguiar

TITULAR: Michele Regina Becker Rodrigues

SUPLENTE: Wellaine da Silva Queiroz

f). REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS
QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

TITULAR: Júlia Viana Dantas

SUPLENTE: Erico Francisco Ribeiro Castro

TITULAR: Ulisses Júlio Veras Aguiar

SUPLENTE: Samuel Milhomem Paes Landin

g). REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069,
DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES:

TITULAR: Wellington Pereira Barros

SUPLENTE: Valdeneide Souza Figueredo

Art. 2º - O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação
terá a duração de 04 anos (2023 a 2026), vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto nº 007/2023, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo
os seus efeitos para 1º de janeiro de 2023.

**Gabinete da Prefeita do Município de Figueirópolis - Tocantins, aos
dezenove dias, do mês de janeiro de 2023.**

JAKELINE PEREIRA

DOS

SANTOS:91391512120

Assinado de forma digital
por JAKELINE PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120
Dados: 2023.01.19 15:39:55
-03'00'

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Ilson Barbosa Costa
Secretário Administrativo
nº 295/2021

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Documento nº 19/2023 de 19/01/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
TO, 19/01/2023

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - SME

DECRETO Nº 041/2023

Figueirópolis, 30 de janeiro de 2023

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ITEM “F”
– II CÂMARA DO FUNDEB DO DECRETO Nº
017/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei nº 192/2017, de 17 de março de 2017.

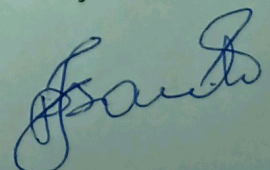
CONSIDERANDO o § 17 da Portaria Nº 808, de 29 de dezembro de 2022 são impedidos de integrar os conselhos do Fundeb estudantes que não sejam emancipados, conforme disposto no inciso III do § 5º da Lei nº 14.113/2020.

DECRETA:

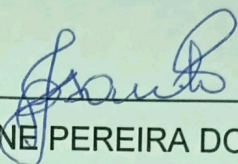
Art. 1º - Revoga-se o item f). Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas, como membros do CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB, integrado como Câmara do CME de Figueirópolis-TO e dá outras providências.

Art. 2º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



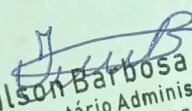
Gabinete da Prefeita do Município de Figueirópolis - Tocantins,
aos trinta dias, do mês de janeiro de 2023.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais. OBRIGATORIA que
Decreto n.º 94/2023 de 30/01/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 30/01/2023



Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto n.º 295/2021



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 061/2023

Figueirópolis, 16 de março de 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO DECRETO 017/2023 E NOMEAÇÃO E POSSE DE CONSELHEIROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB, integrado como Câmara do Conselho Municipal de Educação - CME de Figueirópolis-TO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei nº 192/2017, de 17 de março de 2017.

CONSIDERANDO o que está disposto na Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 c/c Lei Municipal nº 265/2021, de 06 de maio de 2021, as quais vedam a recondução de membros do CACS-FUNDEB;

COSIDERANDO pedido de desligamento de conselheiro via ofício.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a nomeação e posse dos conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), relacionados abaixo:

a). REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;

SUPLENTE: Irani Alves dos Santos Araújo

b). REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ECUAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Márcia Alves dos Santos

e). REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Valcivânia Fernandes da Ilha

SUPLENTE: Lúcia Vânia Ramos Aguiar

Art. 2º - Ficam nomeados e empossados, em substituição dos representantes supracitados, os membros representantes dos segmentos relacionados abaixo:

a). REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;

SUPLENTE: Alsione Rodrigues Medeiros

b). REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ECUAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Jacilene Ferreira Aguiar

e). REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Gabriela Oliveira da Silva

SUPLENTE: Glauciene Liduária da Silva

Esta nomeação terá validade durante o Período do Mandato do atual conselho que é de 01/01/2023 a 31/12/2026, vedada a recondução para o próximo mandato, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 c/c Lei Municipal nº 265/2021, de 06 de maio de 2021.

Art. 3º - Altera a redação do Art. 2º, do Decreto nº 017, de 19 de janeiro de 2023, ficando a nova redação da seguinte forma:

Art. 2º - O mandato do atual conselho municipal de educação terá a duração de 04 anos, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2026, vedada a recondução dos seus conselheiros para o próximo mandato.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Figueirópolis - Tocantins, aos dezesseis dias, do mês de março de 2023.

JAKELINE PEREIRA
DOS
SANTOS:9139151
2120

Assinado de forma digital
por JAKELINE PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120
Dados: 2023.03.16 11:02:08
-03'00'

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 161/2024

Figueirópolis, 12 de novembro de 2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME E DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB, integrado como Câmara do CME de Figueirópolis-TO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei nº 192/2017, de 17 de março de 2017.

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Educação e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB) como colegiado que tem a função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito da esfera municipal;

DECRETA:

I – CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 1º - Fica desvinculada do segmento "Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes na Câmara da Educação Básica", a conselheira **HEXLEY FIGUEREDO SANTOS** e vinculada ao segmento "Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal.

Art. 2º - Fica nomeada e empossada JÉSSICA BARROS TELES para representar o segmento "Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes na Câmara da Educação Básica", em substituição à conselheira HEXLEY FIGUEREDO SANTOS.

Art. 3º - Fica nomeada e empossada HEXLEY FIGUEREDO SANTOS para representar o segmento "Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal" na Câmara da Educação Básica, em substituição da conselheira DIVANI MOREIRA LIMA.

II – CÂMARA DO FUNDEB

Art. 4º - Fica nomeada e empossada, YASMIM MARTINS DE SOUZA, conselheira representante do segmento dos professores da Educação Básica pública, no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), integrado ao Conselho Municipal de Educação de Figueirópolis-TO (FIG-CME), como uma de suas câmaras.

Art. 5º - Fica substituída, a conselheira e Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), integrado ao Conselho Municipal de Educação de Figueirópolis-TO (FIG-CME), como uma de suas câmaras, Jacilene Ferreira Aguiar, pela conselheira YASMIM MARTINS DE SOUZA que a partir da publicação deste ato assume a presidência do CACS-FUNDEB.

Art. 6º - Fica nomeada e empossada, como titular NATALIA SOUSA DO NASCIMENTO, representante do segmento do Conselho Tutelar no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), integrado ao Conselho Municipal de Educação de Figueirópolis-TO (FIG-CME), como uma de suas câmaras:

Art. 7º - Fica substituído, o Conselheiro Titular Wellington Pereira Barros por NATALIA SOUSA DO NASCIMENTO, representando o segmento do Conselho Tutelar no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-



FUNDEB), integrado ao Conselho Municipal de Educação de Figueirópolis-TO (FIG-CME), como uma de suas câmaras.

Art. 8º - Fica nomeada e empossada, ELIANE SILVA BARBOSA, Conselheira Titular representante do segmento do Poder Executivo Municipal, no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), integrado ao Conselho Municipal de Educação de Figueirópolis-TO (FIG-CME), como uma de suas câmaras.

Art. 9º - Fica substituída, a conselheira Titular Ridjalva Dantas Batista por ELIANE SILVA BARBOSA, conselheira representante do segmento do Poder Executivo Municipal, no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), integrado ao Conselho Municipal de Educação de Figueirópolis-TO (FIG-CME), como uma de suas câmaras.

Art. 10º - Fica nomeada e empossada, THATIANNA CRISÓSTOMO DE ABREU, Conselheira Suplente representante do segmento do Poder Executivo Municipal, no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), integrado ao Conselho Municipal de Educação de Figueirópolis-TO (FIG-CME), como uma de suas câmaras.

Art. 11º - Fica substituída, MÁRCIA BANDEIRA DOS SANTOS, Conselheira Suplente representante do segmento do Poder Executivo Municipal, no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), integrado ao Conselho Municipal de Educação de Figueirópolis-TO (FIG-CME), como uma de suas câmaras, por THATIANNA CRISÓSTOMO DE ABREU.

Art. 12º - As substituições, nomeações e posse terá validade até o dia 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 265/2021, de 06 de maio de 2021.

Art. 13º - A composição atualizada do conselho municipal de educação (Câmara da Educação Básica e Câmara do FNDEB) será a seguinte:



I- CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

a)- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Geova Rodrigues Pinheiro

SUPLENTE: Rodrigo Medeiros Souza

b)- REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR: Dieime Machado Alves

SUPLENTE: Jackeline Figueredo dos Santos

c)- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: Hexley Figueredo Santos

SUPLENTE: Oedna de Almeida Amorim Padilha

d)- REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES

TITULAR: Jéssica Barros Teles

SUPLENTE: Niviane Maria Kocchann

II- CÂMARA DO FUNDEB

a)- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, RESPECTIVAMENTE:

TITULAR: Eliane Silva Barbosa

SUPLENTE: Thatianna Crisóstomo de Abreu

TITULAR: Geraldina Milhomens dos Santos Pereira

SUPLENTE: Thiago Silvestre Magalhães



b)- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Yasmin Martins de Souza

SUPLENTE: Márcia Cristina de Castro

c)- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Evanildes Reis Saraiva Abreu

SUPLENTE: Karina de Freitas Rocha Damacena

d)- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Érica da Silva

SUPLENTE: Alsione Rodrigues Medeiros (Nomeada pelo Decreto nº 061)

e)- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Gabriela Oliveira da Silva (Nomeada pelo Decreto nº 061)

SUPLENTE: Glauciene Liduária da Silva (Nomeada pelo Decreto nº 061)

TITULAR: Michele Regina Becker Rodrigues

SUPLENTE: Wellaine da Silva Queiroz

f)- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES:

TITULAR: Natalia Sousa do Nascimento

SUPLENTE: Valdeneide Souza Figueredo

Art. 14º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15º - Revogam-se as disposições legais em contrário.



Gabinete da Prefeita do Município de Figueirópolis - Tocantins, aos
doze dias, do mês de novembro de 2024.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 161 de 12/11/2024
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis-TO, 12/11/2024


Naykon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 077/2024



DECRETO Nº 040/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 10 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO, NOMEAÇÃO E A POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA CÂMARA DO CACS- FUNDEB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

CONSIDERANDO a relevância do Conselho Municipal de Educação (CME), como órgão colegiado normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino, responsável por assegurar a qualidade social da educação e o cumprimento da legislação educacional no âmbito do Município.

CONSIDERANDO, ainda, a importância do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), enquanto colegiado responsável por acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito da esfera municipal, garantindo transparência, legalidade e efetividade na gestão dos recursos públicos destinados à educação.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS E EMPOSSADOS, para compor o Conselho Municipal de Educação (CME), a Câmara da Educação Básica e a Câmara do CACS-FUNDEB, os seguintes membros:

I – CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Suplente: Cleber Carlos Pereira



b) REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Suplente: Juliana Moreno Cabral

c) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Suplente: Karina de Freitas Rocha Damacena

d) REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES

Suplente: Glauciene Liduaria da Silva Mota

II – CÂMARA DO CACS FUNDEB

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

Titular: Takassio Dias da Silva

Suplente: Cleber Carlos Pereira

b) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Hexley Figueredo Santos

c) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Geovana de Sousa Dias

d)- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Adriana Ribeiro da Silva

Suplente: Thaynara da Silva Luz



Titular: Denise Coutinho da Silva

Suplente: Francielly Demanciano de Souza Campos

Art. 2º - Fica nomeada e empossada, para exercer o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação (CME), a servidora Nicolly Pugas Oliveira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2026.


JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis-TO

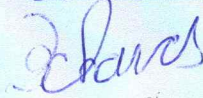
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 040/26 de 10/03/26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 10/03/26



Delma Oliveira Chaves
Secretária Mun. de Adminis-
e Planejamento
Decreto n° 067/2025



ESTADO DO TOCANTINS
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
EXERCÍCIO: 2023-2026

I - CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	SECRETÁRIO EXECUTIVO
TITULAR	NICOLLY PUGAS OLIVEIRA

SEGMENTO 1	REPRESENTANTES DA SEMED
TITULAR	GEOVA RODRIGUES PINHEIRO
SUPLENTE	CLEBER CARLOS PEREIRA

SEGMENTO 2	REPRESENTANTES MAGISTÉRIO PÚBLICO
TITULAR	DIEIME MACHADO ALVES
SUPLENTE	JULIANA MORENO CABRAL

SEGMENTO 3	REPRESENTANTES DOS DIRETORES
TITULAR	HEXLEY FIGUEREDO SANTOS
SUPLENTE	KARINA DE FREITAS ROCHA DAMACENA

SEGMENTO 3	REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES
TITULAR	JÉSSICA BARROS TELES
SUPLENTE	GLAUCIENE LIDUÁRIA DA SILVA MOTA

II- CÂMARA DO FUNDEB (CONSELHO DO FUNDEB - CACS FUNDEB)

SEGMENTO 1	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR 1	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
SUPLENTE 1	THAYNARA DA SILVA LUZ
TITULAR 2	DENISE COUTINHO DA SILVA
SUPLENTE 2	FRANCIELLY DEMANCIANO DE SOUZA CAMPOS

SEGMENTO 2	PODER EXECUTIVO / SEMED
TITULAR 1	ELIANE SILVA BARBOSA
SUPLENTE 2	THATIANNA CRISÓSTOMO DE ABREU
TITULAR 2	TAKASSIO DIAS DA SILVA
SUPLENTE 2	CLEBER CARLOS PEREIRA

SEGMENTO 3	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR 1	HEXLEY FIGUEREDO SANTOS
SUPLENTE 1	MÁRCIA CRISTINA DE CASTRO

SEGMENTO 4	DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
TITULAR 1	EVANILDE REIS SARAIVA ABREU
SUPLENTE 1	KARINA DE FREITAS ROCHA DAMACENA

SEGMENTO 5	SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
TITULAR 1	GEOVANA DE SOUSA DIAS
SUPLENTE 1	ALSIONE RODRIGUES MEDEIROS

SEGMENTO 6	CONSELHO TUTELAR
TITULAR 1	NATÁLIA SOUSA NASCIMENTO
SUPLENTE 1	VALDENEIDE SOUZA FIGUEREDO